



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
pmpalmeira@ig.com

Portaria n.º 088 de 22 de março de 2.023

Dispõe sobre licença prêmio ao servidor que especifica, e das outras providências.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data **01/12/2023**, o Sr.^a. **RENATA CRISTINA FRANZIN DA SILVA**, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG. **40.546.344-3**, lotado no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, estará de **Licença Prêmio** referente ao período **22/02/2012** à **21/02/2017**, que tem por direito correspondente a **30** (trinta) dias.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, **01** de **dezembro** de **2.023**, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, **22** de **março** de **2.023**.

Reinaldo Savazi

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Administração e Planejamento